



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 164, DE 05 DE ABRIL DE 2024

**“Exclui o percentual de Gratificação concedido à
Chefe de Seção de Pessoal, Sra. ANGELLA
CONCEIÇÃO MACHADO RIBEIRO.”**

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo,
Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas
por Lei;

CONSIDERANDO aprovada a Lei Complementar n.º 98/2024
sancionada em 1º de abril de 2024, em especial pelo estabelecido
no §2º do artigo 1º da referida Lei Complementar;

RESOLVE:

EXCLUIR, o percentual de gratificação, concedido à Chefe de Seção
de Pessoal, Sra. **ANGELLA CONCEIÇÃO MACHADO RIBEIRO**, portadora da cédula de
identidade R. G. n.º 42.***.***-9 SSP/SP, C.P.F n.º 368.***.***-48, ora nomeada
através da Portaria n.º 334 de 01 de novembro de 2017, vigorando a exclusão após 31
de março de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 5 de abril de 2024.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal